

**Protocolo nº 2021011811**

**Dispensa de Licitação nº 498/2021.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.**

**Objeto licitado: Prestação de serviço para manutenção da Roçadeira FS290.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 633/2021 – LC, datado em 13 de maio de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco Reais)** com a pessoa jurídica **AGROMEC MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.858.553/0001-05**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 31 de Maio de 2021.



**Luis Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transportes